

GUIA LITÚRGICO-PASTORAL

3ª EDIÇÃO



SIGLAS E ABREVIACÕES

CD	<i>Christus Dominus</i> – Decreto sobre o múnus pastoral dos bispos na Igreja, Vaticano II.
CIC	<i>Codex Iuris Canonici</i> – Código de Direito Canônico
CIGC	Catecismo da Igreja Católica
CP	<i>Communio et Progressio</i> – Instrução Pastoral da Pontifícia Comissão para as comunicações sociais
DSD	Documento de Santo Domingo – IV Conferência do Episcopado Latino-Americano, 1992
DV	<i>Dei Verbum</i> – Constituição Dogmática sobre a Revelação, Vaticano II
EM	<i>Eucharisticum Mysterium</i> – Sagrada Congregação dos Ritos e Consilium, 1967
GS	<i>Gaudium et Spes</i> – Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, Vaticano II
IELM	Introdução ao Elenco das Leituras da Missa (Lecionário)
IGLH	Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas
IGMR	Instrução Geral sobre o Missal Romano
LG	<i>Lumen Gentium</i> – Constituição Dogmática sobre a Igreja, Vaticano II
MND	<i>Mane Nobiscum Domine</i> – Carta Apostólica de João Paulo II para o Ano da Eucaristia

- MS *Musicam Sacram* – Sagrada Congregação
dos Ritos e Consilium, 1967
- RS *Redemptionis Sacramentum* – Congregação para
o Culto Divino e a disciplina dos Sacramentos
- SC *Sacrosanctum Concilium* – Constituição sobre
a Sagrada Liturgia, Vaticano II
- SCa *Sacramentum Caritatis* – Exortação Apostólica, Bento XVI

I

O Ano Litúrgico

A liturgia é a celebração do Mistério Pascal de Cristo. Em volta deste núcleo fundamental da nossa fé, celebramos no Ano Litúrgico a memória do Ressuscitado na vida de cada pessoa e de cada comunidade.

O Ano Litúrgico “revela todo o mistério de Cristo no decorrer do ano, desde a encarnação e nascimento até a ascensão, ao pentecostes e a expectativa da feliz esperança da vinda do Senhor”.¹ Ele assim nos propõe um caminho espiritual, ou seja, a vivência da graça própria de cada aspecto do mistério de Cristo, presente e operante nas diversas festas e nos diversos tempos litúrgicos.²

Em síntese, através do Ano Litúrgico, os fiéis fazem a experiência de se configurar ao seu Senhor e dele aprenderem a viver “os seus sentimentos” (Fl 2,5).

1. A Liturgia nos ritmos do tempo

O Ano Litúrgico não apenas recorda as ações de Jesus Cristo, nem somente renova a lembrança de ações passadas, mas sua celebração tem força sacramental e especial eficácia

1 CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium* (SC), n. 102.

2 Normas sobre o Ano Litúrgico e o Calendário (NALC) 1.

para alimentar a vida cristã.³ Por isso, o Ano Litúrgico é sacramento e, assim, torna-se um caminho pedagógico-espiritual nos ritmos do tempo.

Como a vida, a liturgia segue um ritmo que garante a repetição, característica da ação memorial. Repetindo, a Igreja guarda a sua identidade. Para fazer memória do mistério, a liturgia se utiliza de três ritmos diferentes: o ritmo diário, alternando manhã e tarde, dia e noite, luz e trevas; o ritmo semanal, alternando trabalho e descanso, ação e celebração; o ritmo anual, alternando o ciclo das estações e a sucessão dos anos.

1.1. O RITMO DIÁRIO

Acompanhando o caminho do sol, que é símbolo de Cristo, o povo de Deus faz memória de Jesus Cristo, nas horas do dia, pela celebração do Ofício Divino – Daí o nome “Liturgia das Horas”. De tarde, o sol poente evoca o mistério da morte, na esperança da ressurreição. De manhã, o sol nascente evoca o mistério da ressurreição, novo dia para a humanidade. De noite, nas vigílias, principalmente na de sábado à noite, que inicia o domingo, dia da ressurreição, celebramos em espera vigilante o mistério da volta do Senhor. Em algum outro momento do dia ou da noite, rezamos o “Ofício das Leituras”. E, em qualquer hora do dia, celebramos a Eucaristia, que abrange a totalidade do tempo.

Com hinos, salmos e cânticos bíblicos, com leituras próprias, com preces de louvor e de súplica, celebramos o mistério pascal do Cristo. Como toda a liturgia, o Ofício acompanha o Ano Litúrgico, expressa nosso caminhar pascal, do nascimento à morte e ressurreição, do advento à segunda vinda gloriosa de Cristo.

3 PAULO VI. Carta Apostólica *Mysterii paschalis celebrationem*, dada em forma de *Motu proprio* aprovando as *Normas universais sobre o ano litúrgico e o novo Calendário Romano*, 1969.

Como oração do povo de Deus, verdadeira ação litúrgica, o Ofício Divino é excelente escola e referência fundamental para nossa oração individual. Os ministros ordenados e religiosos assumem publicamente o compromisso de celebrar a Liturgia das Horas nas principais horas do dia. Os fiéis leigos também são convidados a celebrá-la, individual ou comunitariamente. Podem fazê-lo seguindo o roteiro simples e adaptado proposto pelo Ofício Divino das Comunidades, que conserva a teologia e a estrutura da Liturgia das Horas.

Incentivem-se também outras formas de oração comunitária da Igreja, por exemplo, Ofícios Breves adaptados, Celebrações da Palavra de Deus, Horas Santas, Ladainhas, *Angelus*, Via-Sacra e Rosário comunitário.

“O dia litúrgico se estende da meia-noite à meia-noite. A celebração do domingo e das solenidades começa, porém, com as Vésperas do dia precedente”.⁴

1.2. O RITMO SEMANAL

O ritmo semanal é marcado pelo domingo, o dia em que o Senhor se manifestou ressuscitado (Mc 16,2; Lc 24,1; Mt 28,1; Jo 20,1).

A história do domingo nasce na cruz e na ressurreição de Jesus. No primeiro dia da semana, quando as mulheres foram para embalsamar seu corpo, já não o encontraram mais. No domingo, Jesus apareceu vivo a vários dos discípulos, sozinhos ou reunidos; comeu e bebeu com eles e falou-lhes do Reino de Deus e da missão que tinham que levar adiante (Mt, 28,5-9; Lc 24,13-49; Mc 16,14; Jo 20,11-18; 20,24-29; Ap 1,10). O dia de Pentecostes, vinda do Espírito Santo, também aconteceu no domingo (At 2,1-11).

4 NALC 3.

“Por tradição apostólica que tem sua origem do dia mesmo da ressurreição de Cristo, a Igreja celebra cada oitavo dia o mistério pascal, naquele que se chama justamente dia do Senhor ou domingo. Neste dia, pois, devem os fiéis reunir-se em assembleia para ouvirem a palavra de Deus e participarem da eucaristia, e assim recordarem a paixão, ressurreição e glória do Senhor Jesus e darem graças a Deus que os ‘gerou de novo pela ressurreição de Jesus Cristo dentre os mortos para uma esperança viva’ (1Pd 1,3). O domingo é, pois, o principal dia de festa que deve ser lembrado e inculcado à piedade dos fiéis: seja também o dia da alegria e da abstenção do trabalho. As outras celebrações não lhe sejam antepostas, a não ser as de máxima importância, porque o domingo é o fundamento e o núcleo do ano litúrgico”.⁵

O domingo, conforme rezamos no Prefácio IX dos domingos do Tempo Comum, é o dia em que a família de Deus se reúne para “escutar a Palavra e repartir o Pão consagrado, recordar a ressurreição do Senhor na esperança de ver o dia sem ocaso, quando a humanidade inteira repousar diante do Pai”.

João Paulo II, na Carta Apostólica sobre o domingo (*Dies Domini*), apresenta as cinco características deste dia: Dia do Senhor, Dia de Cristo, Dia da Igreja, Dia do Homem e Dia dos Dias. O mesmo Papa nos pede, na Carta Apostólica *Mane Nobiscum Domine*, que demos “uma atenção ainda maior à missa dominical, como celebração na qual a comunidade paroquial se reencontra em coro, vendo comumente participantes também os vários grupos, movimentos, associações nela presentes”.⁶

“Por causa de sua especial importância, o domingo só cede sua celebração às solenidades e festas do Senhor. Os domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa gozam

5 SC, n. 106.

6 JOÃO PAULO II. Carta Apostólica *Mane Nobiscum Domine* (MND), n. 23.

de precedência sobre todas as festas do Senhor e todas as solenidades. As solenidades que ocorrem nestes domingos sejam antecipadas para sábado”.⁷

O domingo exclui, por sua natureza própria, a fixação definitiva de qualquer outra celebração. São exceções somente as festas da Sagrada Família, do Batismo do Senhor, da Santíssima Trindade, de Jesus Cristo Rei do Universo, a comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, e, no Brasil, as solenidades de São Pedro e São Paulo, da Assunção de Nossa Senhora e de Todos os Santos.

Os dias que seguem o domingo, chamados dias de semana ou férias, celebram-se de diversos modos, segundo a importância própria.⁸ Para não repetir as orações das missas do domingo, é conveniente que, no Tempo Comum e não havendo celebração especial, se utilizem nesses dias também os formulários das missas votivas e para diversas circunstâncias.

1.3. O RITMO ANUAL

O Ano Litúrgico compreende dois tempos fortes: o Ciclo Pascal, tendo como centro o Tríduo Pascal, a Quaresma como preparação e o Tempo Pascal como prolongamento; o Ciclo do Natal, com sua preparação no Advento e o seu prolongamento até a festa do Batismo do Senhor. Além destes dois, temos o Tempo Comum.

- a) *Tríduo Pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor* - Começa na quinta-feira à noite com a Missa da Ceia (depois do pôr do sol) até a tarde do domingo da Páscoa da ressurreição com as Vésperas. É o ápice do ano litúrgico porque

7 NALC 5. A festa da Imaculada Conceição, dia 08/12, quando cai em um domingo do Advento, permanece no domingo, concessão feita pela Santa Sé à Igreja no Brasil.

8 Ibidem 16.

celebra a Morte e a Ressurreição do Senhor, “quando Cristo realizou a obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus pelo seu mistério pascal, quando morrendo destruiu a nossa morte e ressuscitando renovou a vida”.⁹

b) *Tempo Pascal* - os 50 dias entre o domingo da Ressurreição e o domingo de Pentecostes. É o tempo da alegria e da exultação, um só dia de festa, “um grande domingo”.¹⁰ São dias *de* Páscoa e não *após* a Páscoa. “Os oito primeiros dias do tempo pascal formam a oitava da Páscoa e são celebrados como solenidades do Senhor”.¹¹ A festa da Ascensão é celebrada no Brasil no 7º domingo da Páscoa. A semana seguinte, até Pentecostes, caracteriza-se pela preparação à celebração da vinda do Espírito Santo. Em sintonia com as outras Igrejas cristãs, no Brasil, realizamos nesta semana a “Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos”. Recomendam-se para esta ocasião orações durante a missa, sobretudo na oração dos fiéis, e oportunamente a celebração da missa votiva pela unidade da Igreja.¹²

c) *Tempo da Quaresma* - da Quarta-feira de Cinzas até a Missa da Ceia do Senhor, exclusive. É o tempo para preparar a celebração da Páscoa. “Tanto na liturgia quanto na catequese litúrgica esclareça-se melhor a dupla índole do tempo quaresmal que, principalmente pela lembrança ou preparação do Batismo e pela penitência, fazendo os fiéis ouvirem com mais frequência a palavra de Deus

9 Ibidem 18.

10 Ibidem 22.

11 Ibidem 24.

12 *Diretório Ecumênico*, n. 22 e 24.

e entregarem-se à oração, os dispõe à celebração do mistério pascal”.¹³

d) *Tempo do Natal* - das primeiras vésperas do Natal do Senhor até a festa do Batismo do Senhor. É a comemoração do nascimento do Senhor, em que celebramos a “troca de dons entre o céu e a terra”, pedindo que possamos “participar da divindade daquele que uniu ao Pai a nossa humanidade”.¹⁴ Na Epifania, celebramos a manifestação de Jesus Cristo, Filho de Deus, “luz para iluminar todos os povos no caminho da salvação”.¹⁵

e) *Tempo do Advento* - das primeiras vésperas do domingo que cai no dia 30 de novembro ou no domingo que lhe fica mais próximo, até antes das primeiras vésperas do Natal do Senhor. “O tempo do Advento possui dupla característica: sendo um tempo de preparação para as solenidades do Natal, em que se comemora a primeira vinda do Filho de Deus entre os homens, é também um tempo em que, por meio desta lembrança, voltam-se os corações para a expectativa da segunda vinda do Cristo no fim dos tempos. Por este duplo motivo, o tempo do Advento se apresenta como um tempo de piedosa e alegre expectativa”.¹⁶

f) *Tempo Comum* - começa no dia seguinte à celebração da festa do Batismo do Senhor e se estende até a terça-feira antes da Quaresma, inclusive. Recomeça na segunda-feira depois do domingo de Pentecostes e termina antes

13 SC, n. 109.

14 Missal Romano, Oração sobre as Oferendas, Missa da Noite de Natal.

15 Missal Romano, Prefácio da Epifania do Senhor.

16 NALC 39.

das Primeiras Vésperas do 1º domingo do Advento.¹⁷ A tônica dos 33 (ou 34) domingos é dada pela leitura contínua do Evangelho. Cada texto do Evangelho proclamado nos coloca no seguimento de Jesus Cristo, desde o chamamento dos discípulos até os ensinamentos a respeito dos fins dos tempos. Neste tempo, temos também as festas do Senhor e a comemoração das testemunhas do mistério pascal (Maria, Apóstolos e Evangelistas, demais Santos e Santas).

- g) *As Rogações e as Quatro Têmporas* - em cada estação do ano, a Igreja dedica um ou vários dias de preces, jejuns e penitência para rogar ao Senhor por diversas necessidades, principalmente pelos frutos da terra e pelo trabalho humano, e render-lhe graças publicamente.¹⁸ Estas celebrações têm origem nas festas de sementeira e nas festas de colheita. Apesar de sua origem agrária, elas não deixam de ter sentido nos tempos atuais, por causa da crescente consciência ecológica do mundo moderno. Conforme decisão da CNBB, na sua XII Assembleia Geral, em 1971, a regulamentação da celebração das Têmporas e Rogações fica a critério dos Conselhos Episcopais Regionais. Para tais celebrações, pode-se escolher as mais adequadas entre as Missas para diversas circunstâncias.¹⁹

2. As solenidades, festas e memórias

As Normas Universais sobre o Ano Litúrgico e o Calendário Romano (NALC), promulgadas por Paulo VI, em 1969,

17 Ibidem 44.

18 Ibidem 45.

19 Comunicado Mensal, n. 221-222 (1971), p. 136.

distinguem os dias litúrgicos, segundo sua importância, em Solenidade, Festa e Memória.²⁰

2.1. AS SOLENIDADES

“As solenidades são constituídas pelos dias mais importantes, cuja celebração começa no dia precedente com as Primeiras Vésperas. Algumas solenidades são também enriquecidas com uma Missa própria para a Vigília, que deve ser usada na véspera quando houver Missa vespertina”.²¹ Estas celebrações têm orações, leituras e cantos próprios ou retirados do Comum.

2.2. AS FESTAS

“As festas celebram-se nos limites do dia natural; por isso, não têm Primeiras Vésperas, a não ser que se trate de festas do Senhor que ocorrem nos domingos do Tempo Comum e do Tempo do Natal, cujo Ofício substituem”.²² Na Missa, as orações, leituras e cantos são próprios ou do Comum.

2.3. AS MEMÓRIAS

A memória é uma recordação de um ou vários santos ou santas em dia de semana. Sua celebração se harmoniza com a celebração do dia de semana ocorrente, segundo as normas expostas na Instrução Geral sobre o Missal Romano e a Liturgia das Horas.²³

As memórias são obrigatórias ou facultativas. A única diferença entre os dois tipos de memória é que as memórias *obrigatórias* (como seu nome sugere) devem necessariamente ser

20 NALC 10.

21 Ibidem 11.

22 Ibidem 13.

23 Ibidem 14.

celebradas e as memórias *facultativas* podem ser celebradas ou omitidas, segundo se considere oportuno. Quanto ao modo de celebrá-las, procede-se da mesma maneira em ambos os casos.

“Nos sábados do Tempo Comum, não ocorrendo memória obrigatória, pode-se celebrar a memória facultativa da Santa Virgem Maria”.²⁴

Algumas memórias obrigatórias ou facultativas, quando celebradas, têm Laudes e Vésperas festivas, com antífonas próprias. Neste caso, nas Laudes, tomam-se os salmos do domingo da primeira semana e, nas Vésperas, os salmos do Comum.

“Se, no mesmo dia, ocorrem no calendário várias memórias facultativas, celebra-se apenas uma, omitindo-se as outras”.²⁵

2.4. COMEMORAÇÕES

As memórias obrigatórias, que ocorrem nos dias de semana da Quaresma e nos dias 17 a 24 de dezembro, podem ser celebradas como memórias facultativas. Neste caso, são chamadas simplesmente de comemoração.

A celebração de todos os fiéis defuntos, por não ter caráter de solenidade, festa ou memória propriamente ditas, é chamada pela Igreja de *Comemoração*. Trata-se de uma *Comemoração* muito especial, celebrada mesmo quando ocorre em domingo.

24 Ibidem 15.

25 Ibidem 14.

3. Indicações particulares

3.1. OS LECIONÁRIOS

As leituras indicadas nos Lecionários foram dispostas da seguinte maneira: para os domingos e algumas festas temos um ciclo de três anos (está no Lecionário Dominical): A – Mateus; B – Marcos; C – Lucas. O Evangelho de João é proclamado em algumas solenidades e também durante alguns domingos do ano B. Para os dias de semana o Evangelho tem um ciclo anual e as leituras um ciclo bienal, um para os anos pares e outro para os anos ímpares (está no Lecionário Semanal). Para as festas e algumas memórias dos santos, temos leituras próprias, indicadas no Lecionário Santoral.

3.2. DIAS SANTOS DE GUARDA

“Dias de festa”, “dias de preceito”, “festas de preceito” ou, como se diz, “dias santos de guarda”, são dias em que “os fiéis têm obrigação de participar da Missa e devem abster-se das atividades e negócios que impeçam o culto a ser prestado a Deus, a alegria própria do Dia do Senhor e o devido descanso do corpo e da alma” (cân. 1247).

O domingo é o dia de festa por excelência, em toda a Igreja. No Brasil, além do domingo, as festas de preceito são as seguintes: Natal do Senhor Jesus Cristo (25 de dezembro); Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade); Santa Maria Mãe de Deus (1º de janeiro); Imaculada Conceição de Nossa Senhora (8 de dezembro).

As celebrações da Epifania, da Ascensão, da Assunção de Nossa Senhora, dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo e a de Todos os Santos ficam transferidas para o domingo, de acordo com as normas litúrgicas.

3.3. TRANSFERÊNCIA PARA OS DOMINGOS DO TEMPO COMUM DE CELEBRAÇÕES QUE OCORREM NUM DIA DE SEMANA

Para promover o bem pastoral dos fiéis, é lícito transferir para os domingos do Tempo Comum as celebrações pelas quais o povo tem grande apreço (por exemplo, as festas dos/as Padroeiros/as) e que ocorrem durante a semana, contanto que, na tabela de precedência, elas se antepõem ao próprio domingo. Estas celebrações podem ser realizadas em todas as Missas celebradas com o povo.²⁶

3.4. CUMPRIMENTO DO DEVER PASCAL

O tempo útil para o cumprimento do dever pascal, em conformidade com o Código de Direito Canônico (cân. 920, § 2), é o próprio ciclo pascal, isto é, desde a Quinta-feira Santa até o domingo de Pentecostes. Por justa causa, este preceito pode ser cumprido em outro tempo dentro do ano.

3.5. JEJUM E ABSTINÊNCIA

Estão obrigados à lei da abstinência aqueles que tiverem completado catorze anos de idade; estão obrigados à lei do jejum todos os maiores de idade (quem completou 18 anos) até os sessenta anos começados. Todavia, os pastores de almas e pais cuidem para que sejam formados para o genuíno sentido da penitência também os que não estão obrigados à lei do jejum e da abstinência, em razão da pouca idade (cân. 1252).

“No Brasil, toda sexta-feira do ano é dia de penitência, a não ser que coincida com solenidade do calendário litúrgico. Os fiéis nesse dia se abstenham de carne ou outro alimento, ou pratiquem alguma forma de penitência, principalmente obra de caridade ou exercício de piedade.

²⁶ NALC 58.

A Quarta-feira de Cinzas e a Sexta-feira Santa, memória da Paixão e Morte de Cristo, são dias de jejum e abstinência. A abstinência pode ser substituída pelos próprios fiéis por outra prática de penitência, caridade ou piedade, particularmente pela participação nesses dias na Sagrada Liturgia”.²⁷

3.6. MESES, SEMANAS E DIAS TEMÁTICOS

“A comunidade deve celebrar a sua vida na liturgia (...). Mas deve celebrá-la à luz de Jesus Cristo ressuscitado, vivo, presente e atuante na comunidade, e não à luz de um tema, de uma ideia (...). Deve celebrar a sua vida, sim, com os problemas que lhe tocam mais de perto; mas à luz da palavra viva, como o único tema... E quando não se penetra profundamente na palavra de Deus, na docilidade do Espírito, facilmente pode-se cair na moralização. (...) Assim, o domingo celebra realmente a vida da comunidade, nos seus diversos coloridos, mergulhada na única vida do Ressuscitado que lhe dá vida”.²⁸

A liturgia não pode se tornar lugar para discutir soluções e respostas para os temas e problemas que afligem a comunidade. A liturgia “não esgota toda a ação da Igreja”.²⁹ Ele é, sim, “o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana a sua força”.³⁰

A liturgia não é primordialmente o lugar de evangelização e conscientização. Ela “não pode ser aproveitada (usada) quase que exclusivamente para fins que não lhe pertencem. Pois seu objetivo é a celebração da presença viva do mistério da vida. Daí se poderá concluir também que a missa não tem tema.

27 *Legislação complementar da CNBB* quanto aos cânones 1251 e 1253 do Código de Direito Canônico.

28 CNBB. *Liturgia, 20 anos de caminhada pós-conciliar*. (Estudos 42), p. 79-80.

29 SC, n. 9.

30 *Ibidem*, n. 10.

Ela é o tema! Existem coloridos diferentes para a celebração, segundo as ‘cores’ da vida da comunidade. Mas o único tema é sempre o mesmo na diversidade das situações: a luz do mistério pascal nas ‘cores’ diferentes da vida trazida com seu mistério para o encontro da celebração dominical”.³¹

Para dar aos meses e dias temáticos o seu justo lugar, é importante que a Equipe de Pastoral Litúrgica prepare bem a celebração, não reproduzindo apenas folhetos e subsídios oferecidos. Na missa, os “temas” podem ser lembrados no início (recordação da vida), na homilia e nas preces dos fiéis.

4. Ocorrência de celebrações litúrgicas

Se ocorrem no mesmo dia várias celebrações, celebra-se a que ocupa um lugar superior na tabela dos dias litúrgicos. Se uma solenidade for impedida por um dia litúrgico que tem precedência sobre ela, transfere-se para o dia mais próximo que estiver livre. Quando no mesmo dia coincidem as Vésperas do Ofício do dia com as Primeiras Vésperas do dia seguinte, rezam-se as Vésperas da celebração que, na tabela dos dias litúrgicos têm precedência; em caso de igualdade, celebram-se as Vésperas do dia.

31 CNBB. *Liturgia, 20 anos de caminhada pós-conciliar*. (Estudos 42), p. 80.

Tabela dos dias litúrgicos por ordem de precedência

I

1. Tríduo pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor;
2. Natal do Senhor, Epifania, Ascensão e Pentecostes;
Domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa;
Quarta-feira de Cinzas;
Férias da Semana Santa, da Segunda à Quinta-feira, inclusive;
Dias dentro da Oitava da Páscoa;
3. Solenidades do Senhor, da Virgem Santa Maria e dos Santos inscritos no calendário universal;
4. Solenidades próprias:
 - a. Solenidade do Padroeiro principal do lugar ou da cidade;
 - b. Solenidade da Dedicção e do Aniversário da Dedicção da igreja própria;
 - c. Solenidade do Título da igreja própria;
 - d. Solenidade do Titular ou do Fundador ou do Padroeiro principal da Ordem ou Congregação;

II

5. Festas do Senhor inscritas no Calendário universal;
6. Domingos do Tempo de Natal e Domingos do Tempo Comum;
7. Festas da Virgem Santa Maria e dos Santos inscritas no calendário universal;
8. Festas próprias:
 - a. Festa do Padroeiro principal da diocese;
 - b. Festa do aniversário da Dedicção da igreja catedral;
 - c. Festa do Padroeiro principal da região ou da província, da nação ou de um território mais vasto;
 - d. Festa do Titular, do Fundador, do Padroeiro principal da Ordem ou Congregação e da província religiosa, salvo o que se prescreve no n. 4;
 - e. Outras festas próprias de cada igreja;
 - f. Outras festas inscritas no calendário de alguma diocese ou Ordem ou Congregação.
9. Férias do Advento, de 17 a 24 de dezembro, inclusive;
Dias da Oitava de Natal;
Férias da Quaresma;

III

10. Memórias obrigatórias do calendário universal;
11. Memórias obrigatórias próprias:
 - a. Memória do Padroeiro secundário do lugar, da diocese, da região ou da província, da nação ou de um território mais vasto, da Ordem ou Congregação e da província religiosa;
 - b. Outras memórias obrigatórias inscritas no calendário de cada diocese, Ordem ou Congregação;
12. Memórias facultativas, que também se podem celebrar nos dias referidos no n. 9, segundo o modo peculiar descrito nas Instruções Gerais do Missal Romano e da Liturgia das Horas. Podem celebrar-se da mesma forma, como memórias facultativas, as memórias obrigatórias que, eventualmente, ocorram nas férias da Quaresma;
13. Férias do Advento até o dia 16 de dezembro, inclusive;
Férias do Tempo de Natal, desde o dia 2 de janeiro até o sábado depois da Epifania;
Férias do Tempo Pascal, desde a segunda-feira depois da Oitava da Páscoa até sábado antes de Pentecostes, inclusive;
Férias do Tempo Comum.

II

Celebração Eucarística

“A celebração da missa, como ação de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã tanto para a Igreja universal como local e também para a vida dos fiéis”.³²

“É por isso de máxima conveniência dispor a celebração da Missa ou Ceia do Senhor de tal forma que os ministros e os fiéis, participando cada um conforme sua condição, recebam mais plenamente aqueles frutos que o Cristo Senhor quis prodigalizar, ao instituir o sacrifício eucarístico de seu corpo e sangue, confiando-o à sua dileta esposa, a Igreja, como memorial de sua paixão e ressurreição”.³³

“Isto se conseguirá de modo adequado se, levando em conta a natureza e as circunstâncias de cada assembleia, toda a celebração for disposta de tal modo que leve os fiéis à participação consciente, ativa e plena do corpo e do espírito, animada pelo fervor da fé, da esperança e da caridade. Esta é a participação ardentemente desejada pela Igreja e exigida pela própria natureza da celebração. Ela constitui um direito e um dever do povo cristão em virtude do seu batismo”.³⁴

32 CNBB. Instrução Geral do Missal Romano (IGMR). Brasília: Edições CNBB, 2016, n. 16.

33 Ibidem, n. 17.

34 Ibidem, n. 18.

1. A estrutura da missa

A natureza da eucaristia como Ceia do Senhor e o direito e dever de a assembleia nela participar ativa, consciente e plenamente exigem, antes de mais nada, que na missa se faça aquilo que Jesus fez na última ceia e que ele mandou fazer em sua memória – tomou o pão, deu graças, partiu o pão e o deu a seus discípulos; depois tomou o cálice, deu graças e o deu a seus discípulos – para assim celebrar sua entrega total ao Pai para a salvação do mundo.

Deve-se, portanto, respeitar a estrutura fundamental da celebração eucarística, conforme o exemplo e o mandato do Senhor. Ela nos é dada no rito da missa. Este, ao longo da história foi enriquecido e, em certas épocas, deturpado. O Concílio Vaticano II restaurou sua forma clássica. De fato, nós fazemos na missa o que Jesus fez na última ceia: Ele *tomou o pão*, na preparação das oferendas o pão e o vinho são levados ao altar; Jesus *deu graças*, nós rezamos a oração eucarística; Jesus *partiu o pão*, nós o fazemos também antes da comunhão e acompanhamos esta fração do pão com o canto do “Cordeiro de Deus”; ele *deu o pão*, os ministros dão o corpo e o sangue de Cristo na comunhão.

A preparação das oferendas não deve dar a impressão de já ser o oferecimento do sacrifício eucarístico ou de ser a parte mais importante da missa. A Oração Eucarística é o ponto culminante da missa, e assim precisa aparecer pela dignidade e solenidade de sua realização. A fração do pão deve ser um gesto visível e significativo. Na comunhão, se dá o corpo de Cristo, se possível, se dê também o sangue do Senhor.

Não se saliente indevidamente os elementos que não pertencem à estrutura fundamental da missa, como adoração prolongada no centro da Oração Eucarística, depois das

palavras de Jesus sobre o pão e o vinho; não se enfraqueça a força do “Amém” final da Oração Eucarística pela recitação em comum da doxologia, pois este “Amém” é a ratificação pela assembleia de toda a ação de graças e súplica que o sacerdote dirige a Deus, em nome de todos, na Oração Eucarística; oração pela paz recitada por toda a assembleia; saudação da paz como confraternização geral de todos.

Evidentemente, a Eucaristia não é uma refeição qualquer, mas a Ceia do Senhor, na qual fazemos memória do seu sacrifício da cruz, de sua morte e ressurreição. Como diz o nome “eucaristia”, ela é ação de graças e louvor. Anunciando a morte do Senhor, proclamando a sua ressurreição, celebramos a páscoa do Senhor, do Cristo todo, da cabeça e dos membros do corpo místico. Celebramos a nova e eterna aliança e a antecipação do banquete eterno do reino definitivo. Na celebração, Jesus está realmente presente sobretudo nas espécies do pão e do vinho, mas também na assembleia, nos ministros, na Palavra proclamada, na oração e no canto,³⁵ já que a eucaristia, como toda celebração litúrgica, é exercício do sacerdócio de Jesus Cristo, dele e de todos que pelo batismo participam do seu sacerdócio. E, como também o Concílio Vaticano II diz: tudo isso “pela força do Espírito Santo”.³⁶

No Novo Testamento, encontramos vestígios de uma Liturgia da Palavra, que precede a própria ceia eucarística, sobretudo no caminho dos dois discípulos de Emaús (Lc 24,13-35) e em Trôade (At 20,7-12). Desde o segundo século, estas duas partes da missa – Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística –, que formam um único ato de culto, são claramente documentadas.

Os Ritos Iniciais e Finais da missa completam a estrutura da celebração eucarística. Eles não devem, no entanto,

35 SC, n. 7.

36 Ibidem, n. 6.

receber um peso indevido. Deve se ter cuidado também com silêncio ou canto ou oração meditativos depois da comunhão: eles não deveriam ser chamados de momento de “ação de graças”, porque ação de graças é a missa toda, mais explicitamente a Oração Eucarística.

O culto eucarístico, a oração individual ou comunitária diante do sacrário, a bênção do Santíssimo Sacramento, procissões, como a de *Corpus Christi*, são desdobramentos da celebração do mistério da eucaristia, que não devem ofuscar a natureza da eucaristia como celebração da memória do sacrifício de Jesus Cristo em forma de ceia. Por isso, tais devoções não devem ser inseridas na missa.

2. O centro da missa: memorial da Páscoa de Cristo

A aclamação memorial que segue à narrativa da instituição da Eucaristia, também chamada aclamação anamnética, (“Anunciamos, Senhor, a vossa morte...”), juntamente com a anamnese que se lhe segue, expressa que na Eucaristia se realiza o que Cristo ordenou na última ceia: o memorial de seu mistério pascal. A Eucaristia é, em primeiro lugar, memorial da morte e ressurreição do Senhor sob o sinal do pão e do vinho dados em refeição, em ação de graças e súplica.

- É preciso criar consciência da Eucaristia como memorial do mistério pascal, valorizar a teologia do mistério pascal, estudá-la melhor, partindo dos ritos e mergulhar em sua mística e espiritualidade.
- Quem preside, bem como as equipes de liturgia, deve ter claro todo o conteúdo teológico e espiritual dos ritos.

Nossa preocupação não deve ser somente intelectual para que o povo entenda, mas levar o povo a experimentar o mistério pascal, mostrando a ligação entre a fé e a vida

(“Páscoa de Cristo na páscoa da gente, páscoa da gente na páscoa de Cristo”³⁷) para que a Eucaristia nos impulse a dar a vida pelos irmãos e irmãs, como fez Cristo em sua páscoa.

3. Liturgia Eucarística

O memorial do mistério pascal de Cristo, segundo a ordem do Senhor, se realiza “fazendo o que ele fez naquela ceia derradeira”: “Tomou o pão” (preparação dos dons), “pronunciou a bênção de ação de graças” (oração eucarística ou anáfora), “partiu o pão” (fração do pão) “e o deu a seus discípulos” (comunhão).

3.1. ORAÇÃO EUCARÍSTICA

No centro desses gestos rituais, encontra-se a Oração Eucarística ou anáfora, a grande e solene prece de aliança, na qual recordamos celebrativamente a ação salvífica de Deus, por Cristo, no Espírito Santo e, confiados em tais maravilhas do Senhor, suplicamos que o Pai envie seu Espírito para que transforme o pão e o vinho no corpo sacramental de Cristo e transforme a nós, comungantes, no corpo eclesial do Ressuscitado.

- A Oração Eucarística é oração do povo sacerdotal chamado a celebrar a aliança que Deus, seu parceiro, estabeleceu por meio da páscoa de seu Filho. Faz-se necessário o conhecimento e o aprofundamento de seu sentido e de sua estrutura literário-teológica como confissão da fidelidade de Deus e da fragilidade humana. A Oração Eucarística é um todo, cuja unidade de estrutura e estilo próprio devem ser respeitados. Vale lembrar que apenas a Oração Eucarística I e III não têm prefácio próprio. A Oração II admite troca de prefácio. Em certas

37 CNBB. *Animação da Vida Litúrgica no Brasil*. (Documento 43), n. 300.

circunstâncias (por exemplo, Quaresma e celebrações penitenciais) também as Orações sobre a Reconciliação I e II. Nas demais, Prefácio e Oração Eucarística formam uma unidade inseparável.

- A participação da assembleia é fundamental e se expressa pelo canto da aclamação memorial (“Anunciamos, Senhor...”), do amém final, do Santo e das outras intervenções. A participação não se restringe a essas aclamações, hinos e intervenções. Os fiéis aprendam também “a oferecer-se a si próprios ao oferecer juntamente com o sacerdote, e não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada; que, dia após dia, por Cristo mediador, progridam na unidade com Deus e entre si para que, finalmente, Deus seja tudo em todos”.³⁸
- Ao menos nos domingos e nos dias festivos, cante-se em tom de exultação a aclamação memorial. Esta aclamação nunca pode ser substituída ou seguida por cantos e expressões devocionais (“Bendito, louvado seja”, “Deus está aqui”, “Eu te adoro, hóstia divina”, “Graças e louvores se deem a todo momento” etc.).
- O Amém final, que merece a mesma exultação, é a confirmação solene do povo à prece que o ministro ordenado, em nome da Igreja inteira, elevou a Deus por Cristo, com Cristo, em Cristo, na unidade do Espírito Santo. Pelo menos aos domingos e dias de festa, ela merece ser cantada.
- Compete a quem preside, pelo seu tom de voz, pela atitude orante, pelos gestos, pelo semblante e pela autenticidade, elevar ao Pai o louvor e a oferenda pascal de todo o povo sacerdotal, por Cristo, no Espírito.

³⁸ SC, n. 48.

- A sensibilidade, a espiritualidade e a devida preparação de quem preside (evitando-se os subjetivismos) permite escolher o Prefácio que melhor se relaciona com o Evangelho do dia, como expressão da ligação entre as duas mesas, tal como se encontra, por exemplo, nos prefácios do Missal Romano nos domingos da Quaresma, acompanhando os evangelhos do lecionário do ano A.
- Nem pelo tom da voz nem de qualquer outra maneira, se isole a narrativa da última ceia do resto da Oração Eucarística, como se fosse uma peça à parte.
- Não convém se deter na apresentação do pão e do cálice (impropriamente chamada de elevação), já que a Oração Eucarística é ação de graças dirigida em adoração ao Pai.
- A narração da instituição da Eucaristia não é uma imitação da última ceia, por isso, não se parte o pão neste momento. O partir o pão, como Jesus fez, corresponde à fração do pão em vista da comunhão.

3.2. RITOS DE COMUNHÃO

“Sendo a celebração eucarística a ceia pascal, convém que, segundo a ordem do Senhor, o seu Corpo e o seu Sangue sejam recebidos como alimento espiritual pelos fiéis devidamente preparados. Esta é a finalidade da fração e dos outros ritos de comunhão”.³⁹

“Na oração do Senhor pede-se o pão de cada dia, que lembra para os cristãos antes de tudo o pão eucarístico, e pede-se a purificação dos pecados, a fim de que as coisas santas sejam verdadeiramente dadas aos santos”.⁴⁰

39 IGMR, n. 80.

40 Ibidem, n. 81.

No rito da paz, os fiéis imploram a paz e a unidade para a Igreja e para toda a família humana e exprimem mutuamente a caridade antes de participar do mesmo pão. Cuide-se, no entanto, para que o gesto da paz não obscureça o rito da fração do pão.⁴¹

A fração do pão, nome dado à Eucaristia, já nos tempos apostólicos, expressava a unidade dos que comungam no único pão e no único cálice. É também um gesto profético de compromisso eclesial ético e social: quem come do pão que o Senhor reparte para nós compromete-se a repartir seu pão com os irmãos, sobretudo com os mais necessitados, e a se preocupar com estruturas sociais mais igualitárias entre classes sociais, povos e continentes.

A fração do pão seja uma ação ritual visível, acompanhada meditativamente pela assembleia com o canto do Cordeiro. Este canto pertence à assembleia e por isso não deve ser entoado nem recitado por quem preside. Diz a Instrução Geral sobre o Missal Romano: “O grupo dos cantores ou o cantor ordinariamente canta ou, ao menos, diz em voz alta, a súplica *Cordeiro de Deus*, à qual o povo responde. A invocação acompanha a fração do pão; por isso, pode-se repetir quantas vezes for necessário até o final do rito. A última vez conclui-se com as palavras *dai-nos a paz*”.⁴² Na celebração da santa missa, a fração do pão eucarístico, deve ser feita somente pelo sacerdote celebrante, com a ajuda, se for o caso, de um diácono ou do concelebrante.⁴³

A comunhão manifesta a unidade de todos, sendo sua fonte o corpo de Cristo “entregue” e o seu sangue “derramado” por

41 Ibidem, n. 82.

42 Ibidem, n. 8.

43 CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. *Redemptionis Sacramentum* (RS), n. 73.

nós, “em virtude do Espírito eterno” (Hb 9,14). “Pela fração do pão e pela comunhão, os fiéis, embora muitos, recebem o Corpo e o Sangue do Senhor de um só pão e de um só cálice, do mesmo modo como os Apóstolos, das mãos do próprio Cristo”.⁴⁴

O canto da comunhão, que pode retomar o Evangelho do dia, garante a unidade das duas mesas (Palavra e Eucaristia). Cantos de adoração ao Santíssimo e cantos de cunho individualista ou temático não expressam a densidade desse momento.

- “Tomai e comei, tomai e bebei” foi o mandamento deixado por Cristo na ceia: tomar o pão e beber do cálice.
- A verdade do sinal exige que o pão eucarístico seja reconhecido como alimento, e que, portanto, sempre que possível, o pão seja preparado de tal forma que possa ser repartido entre todos.⁴⁵
- Não sendo possível repartir entre todos, convém, em razão do sinal que se expressa, que alguma parte do pão eucarístico obtido pela fração seja distribuído ao menos a algum fiel no momento da comunhão.⁴⁶
- Da mesma forma, valorize-se, na medida do possível, a comunhão do cálice, sob a espécie de vinho, para todos os fiéis, pois assim se “ressalta mais perfeitamente o sinal do banquete eucarístico, e expressa-se com mais clareza a vontade segundo a qual a nova e eterna Aliança foi selada no sangue do Senhor, e, ainda, a relação entre banquete eucarístico e o banquete escatológico no reino do Pai (cf. Mt 27-29)”.⁴⁷

44 IGMR, n. 72,3.

45 Ibidem, n. 320 e 321.

46 RS, n. 49.

47 CONGREGAÇÃO DOS RITOS E CONSILIIUM. *Eucharisticum Mysterium* (EM), n. 32.

- Valem todos os esforços para garantir aos comungantes o santo alimento oferecido na mesma celebração, deixando a reserva eucarística para a finalidade a que se destina, a saber, a comunhão aos enfermos e o culto eucarístico fora da missa.
- “Deve ser desaprovado o uso de distribuir, contrariamente às prescrições dos livros litúrgicos, à maneira de comunhão, durante a celebração da santa Missa ou antes dela, hóstias não consagradas ou qualquer outro material comestível ou não. De fato, tal uso não se concilia com a tradição do rito romano e traz consigo o risco de gerar confusão entre os fiéis quanto à doutrina eucarística da Igreja. Se em alguns lugares vigora, por concessão, o costume particular de benzer o pão e distribuí-lo após a Missa, seja feita com grande cuidado uma correta catequese sobre esse gesto. Por outro lado, não se introduzam costumes semelhantes, nem jamais se utilizem para tal escopo hóstias não consagradas”.⁴⁸
- Privilegie-se o silêncio, após a comunhão, como expressão de intimidade pessoal e comunitária com o mistério.
- “Para completar a oração do povo de Deus e encerrar todo o rito da Comunhão, o sacerdote profere a oração depois da comunhão, em que implora os frutos do mistério celebrado”.⁴⁹

3.3. PREPARAÇÃO DAS OFERENDAS

- O pão e o vinho são sinais deixados pelo Senhor. Para maior veracidade do sinal, o pão apresentado deveria parecer pão e o vinho deveria ser para todos.

48 RS, n. 96.

49 IGMR, n. 89.

- A preparação da mesa, feita com simplicidade, deve realçar o essencial: o pão em um único prato (sem patena à parte para o padre), o vinho em um único cálice ou vários cálices.⁵⁰
- Sejam trazidos na procissão apenas pão e vinho, bem como alimentos a serem distribuídos entre os pobres e dinheiro para as necessidades dos pobres e da comunidade.

4. Liturgia da Palavra

Na liturgia da Palavra, Deus chama e propõe as condições da aliança, o povo as ouve e aceita. Na liturgia Eucarística, a aliança é “selada” no sangue do Cordeiro. Agora o Cristo, no Evangelho, é a chave de leitura da revelação bíblica (demais leituras) e dos acontecimentos atuais (a vida que trazemos para a eucaristia).

Quando, na missa, lemos e interpretamos as Sagradas Escrituras, é o próprio Cristo que fala.⁵¹ A força sacramental da Palavra na liturgia faz acontecer aquilo que anuncia; realiza nossa transformação pascal. Na liturgia da Palavra, Cristo está realmente presente e atuante pelo Espírito Santo.

- Daí decorre a exigência para os leitores, ainda maior para quem proclama o Evangelho, de ter uma atitude espiritual de quem está sendo porta-voz de Deus que fala ao seu povo.
- À preparação espiritual se alia a preparação técnica: postura do corpo, tom de voz, semblante, a maneira de aproximar-se da mesa da Palavra, as vestes.
- A função do salmista é de suma importância. Sua função ministerial corresponde à função dos leitores e leitoras,

50 Ibidem, n. 207.

51 SC, n. 7.

pois o Salmo é também Palavra de Deus posta em nossa boca para respondermos à sua revelação. Por isso, o Salmo deve ser proclamado do ambão e, se possível, cantado (ao menos o refrão).

- A homilia (conversa familiar) interpreta as leituras bíblicas dentro da realidade atual, tem o mistério de Cristo como centro do anúncio e faz ligação com a liturgia Eucarística e com a vida.
- A Palavra é valorizada também por momentos de silêncio, por exemplo, após as leituras, o salmo e a homilia, fortalecendo a atitude de acolhida à Palavra. No silêncio, o Espírito torna fecunda a Palavra no coração da comunidade.
- Já que a mesa da Palavra forma, com a mesa da Eucaristia, um só ato de culto, há de se manter um equilíbrio de tempo entre as duas. Demasiada atenção dada à procissão de entrada e a outras procissões, bem como homilias prolongadas, introduções às leituras parecendo comentários ou pequenas homilias prejudicam a Liturgia Eucarística que, em consequência, passa a ser feita de forma apressada.
- Priorize-se a entrada solene do Evangeliário na procissão inicial. Na falta deste, embora não mereçam a mesma solenidade, podem ser trazidos o Lecionário ou a Bíblia. A entrada com a Bíblia se faça só em ocasiões bem especiais.

“O símbolo ou profissão de fé tem por objetivo levar todo o povo reunido a responder à palavra de Deus anunciada da sagrada Escritura e explicada pela homilia, bem como, proclamando a regra da fé através de fórmula aprovada para o uso litúrgico, recordar e professar os grandes mistérios da fé, antes de iniciar sua celebração na Eucaristia. O símbolo deve ser

cantado ou recitado pelo sacerdote com o povo aos domingos e solenidades; pode-se também dizer em celebrações especiais de caráter mais solene”.⁵²

“Na oração universal ou oração dos fiéis, o povo responde de certo modo à palavra de Deus acolhida na fé e exercendo a sua função sacerdotal, eleva preces a Deus pela salvação de todos. Convém que normalmente se faça esta oração nas Missas com o povo, de tal sorte que se reze pela Santa Igreja, pelos governantes, pelos que sofrem necessidades, por todos os seres humanos e pela salvação do mundo inteiro”.⁵³

No entanto, em alguma celebração especial, tal como Confirmação, Matrimônio, Exéquias, as intenções podem referir-se mais estreitamente àquelas circunstâncias.

“Cabe ao sacerdote celebrante, da cadeira, dirigir a oração. Ele a introduz com breve exortação, convidando os fiéis a rezarem e depois a conclui. As intenções propostas sejam sóbrias, compostas por sábia liberdade e breves palavras e expressem a oração de toda a comunidade. Normalmente as intenções são proferidas, do ambão ou de outro lugar apropriado, pelo diácono, pelo cantor, pelo leitor ou por um fiel leigo. O povo, de pé, exprime a sua súplica, seja por uma invocação comum após as intenções proferidas, seja por uma oração em silêncio”.⁵⁴

5. Ritos iniciais

A Eucaristia congrega a comunidade e a envia, renovada, ao mundo, como povo convocado por Deus.

52 IGMR, n. 67 e 68.

53 Ibidem, n. 69.

54 Ibidem, n. 71.

Os ritos iniciais e os ritos finais expressam uma eclesiologia: somos povo convocado por Deus, reunido no amor de Cristo, na força do Espírito Santo para sermos enviados em missão. Podemos assim celebrar a memória do mistério pascal e nos tornar, cada vez mais, o que como batizados nunca deixamos de ser: o corpo eclesial de Cristo, chamado a ser na sociedade o sacramento da unidade de todo o gênero humano.⁵⁵

Os ritos iniciais fazem com que os fiéis, reunindo-se em assembleia, constituam uma comunhão em Cristo e se disponham a ouvir atentamente a Palavra de Deus e a celebrar dignamente o sacramento da unidade.⁵⁶

- Precedida pela procissão de entrada, que é acompanhada do canto de abertura, a saudação inicial ressalta que é Deus que nos convoca. Só depois desta saudação convém situar a celebração, no tempo ou festa litúrgica e na realidade da comunidade com a recordação da vida, especialmente em comunidades menores, nas quais os fiéis podem efetivamente recordar em voz alta os acontecimentos.
- Evitem-se os costumeiros “comentários iniciais”.
- A recordação da vida é o espaço ideal para manifestar os fatos marcantes como aniversários, bodas, momentos de dor e de luto, missas de 7º e 30º dia e, principalmente, os acontecimentos importantes que ocorreram durante a semana que passou, na comunidade, na cidade, na região e no mundo.
- O lugar próprio da lembrança dos falecidos, especialmente de 7º dia, é nas intercessões da Oração Eucarística (Memento dos mortos). Não se exclui a possibilidade de rezar pelos

55 CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Lumen Gentium* (LG), n. 1.

56 IGMR, n. 46.

defuntos também na oração dos fiéis, especialmente em missas pelos falecidos. Deve-se evitar fazer a leitura de uma lista de intenções antes da missa, menos ainda antes da oração do dia (coleta), após o “oremos”.

- O Ato penitencial é um apresentar-se pequeno diante da grandeza de Deus, reconhecendo sua misericórdia e nossa indignidade. Não deve ser confundido com o Sacramento da Penitência. Evitem-se, pois, as descrições de pecados.
- A aspersão com água é um rito próprio do domingo, Dia do Senhor, páscoa semanal. Este rito significativo substitui o ato penitencial. Recorda o nosso batismo, que nos inseriu no Mistério Pascal e que nos fez morrer para o pecado e renascer para uma vida nova. Acentua nossa identidade de povo sacerdotal.
- O Glória não é um hino trinitário, mas cristológico. Deve-se estar atento a este fato na escolha dos cantos para o momento do Glória. Ideal seria cantar o texto mesmo, tal como nos foi transmitido desde a antiguidade, que se encontra no Missal Romano.
- A Oração do dia (coleta) é a súplica do povo sacerdotal que se abre ao diálogo da aliança e ao rito eucarístico. É uma oração presidencial, precedida de um silêncio significativo, que integra a oração silenciosa da assembleia à do ministro que preside.

6. Ritos finais

Os ritos finais têm uma estreita relação com os ritos iniciais. Pelos ritos iniciais somos convocados para estar com o Senhor e nos finais somos enviados em missão (Mc 3,14), para sermos, entre todos os povos e culturas, sacramento de

unidade e da salvação de todo o gênero humano,⁵⁷ mensageiros de solidariedade, paz, justiça, transformação pascal, vida, salvação e aliança.

- Como membros da comunidade, devemos estar cientes e participar das iniciativas tomadas pelas pastorais e outros grupos da comunidade. Daí a importância das comunicações feitas neste momento. Sejam elas objetivas, claras e devidamente motivadas, para maior envolvimento da comunidade.
- Na bênção em nome da Trindade, levem-se em conta as possibilidades que o missal oferece (bênções solenes, oração sobre o povo). Ela expressa que o mistério celebrado na ação ritual se prolonga na vida cotidiana do povo em todas as suas dimensões.
- Para as palavras finais da despedida o missal apresenta várias alternativas. Ressalte-se aí a graça do Senhor que nos acompanha no nosso dia a dia e o culto verdadeiro que o cristão exerce por sua própria vida (Rm 12,1-2). Com a devida preparação prévia, a despedida pode ser relacionada com o Evangelho que foi proclamado, desde que isto não se torne mais uma pseudo-homilia. O rito termina com a aclamação “graças a Deus” da assembleia, que significa: exultamos por ele nos acompanhar com sua graça na missão que nos confiou.

7. A comunidade toda celebra a Eucaristia sob a presidência do ministro ordenado

Desde o primeiro momento da celebração (ritos iniciais), a Igreja aparece visivelmente nas suas características essenciais: povo convocado por Deus no Espírito Santo, sob a presidência

⁵⁷ LG, n. 1.

do ministro ordenado, reunido em torno das duas mesas: a da Palavra, em que se proclama a ação salvífica de Deus, e a da Eucaristia, em que se realiza o memorial do mistério pascal de Cristo. O celebrante principal da Eucaristia é o próprio Cristo. Ele está presente no ministro ordenado, sacramento do Cristo-cabeça, e na assembleia, seu corpo eclesial. A comunidade toda – povo e ministro ordenado – celebra a eucaristia, cada um na sua função específica que lhe foi conferida pelos sacramentos: batismo, crisma e ordem.

É preciso, por isso, na formação litúrgica realçar que a Igreja procura, solícita e cuidadosa, que os cristãos não entrem neste mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente e, ao oferecer juntamente com o sacerdote a hóstia imaculada, aprendam a oferecer-se a si mesmos como oferta agradável a Deus.⁵⁸

Por isso:

- deve-se despertar a consciência de que a Eucaristia é uma ação comunitária e eclesial de caráter vivencial irrenunciável;
- é preciso descobrir a celebração da Eucaristia como fonte de espiritualidade;
- enquanto não formamos uma comunidade de fé, não estamos atingindo a finalidade da Eucaristia e, portanto, não alcançamos nosso objetivo missionário como corpo de Cristo;
- É preciso educar o povo para descobrir o valor da Eucaristia, indispensável à vida de uma autêntica comunidade eclesial.

58 SC, n. 48.

8. Missas rituais

“As missas rituais estão unidas à celebração de certos sacramentos e sacramentais. Elas são proibidas nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa, nas solenidades, nos dias da oitava da Páscoa, na Comemoração de todos os Fiéis Defuntos, na Quarta-feira de Cinzas e Semana Santa, observando-se, além disso, as normas dos livros rituais e das próprias Missas”.⁵⁹

8.1. MISSA NA CELEBRAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO

“Nos dias em que são permitidas as Missas rituais, pode-se celebrar a Missa ‘Na Confirmação’,⁶⁰ com as leituras próprias, e paramentos vermelhos ou brancos. Não se celebrando a Missa ritual, pode-se tomar uma das leituras das que vêm no Lecionário para a referida Missa. Para a bênção final, pode-se usar sempre a fórmula própria da Missa ritual”.⁶¹

A Confirmação realiza-se habitualmente dentro da missa, a fim de manifestar-se melhor a conexão fundamental deste sacramento com toda a iniciação cristã, que se completa na comunhão do Corpo e do Sangue de Cristo. Por esse motivo, os confirmados participam da Eucaristia, culminância de sua iniciação cristã.

Sempre que a Confirmação for conferida dentro da missa, convém que o próprio ministro da Confirmação a celebre, ou melhor, que a concelebre, principalmente com os presbíteros que porventura se associarem a ele na administração do sacramento.

Deve-se dar máxima importância à celebração da Palavra de Deus, pela qual se inicia o rito da Confirmação. Com efeito,

59 IGMR, n. 372.

60 Missal Romano, Missas Rituais. 4. Na Confirmação.

61 Cerimonial dos Bispos/Cerimonial da Igreja (CB), n. 459.

da audição da Palavra de Deus decorre a ação multiforme do Espírito Santo na Igreja e em cada batizado ou confirmando, e se manifesta a vontade do Senhor na vida dos cristãos.

Grande importância deve ser dada também à recitação da oração do Senhor, feita pelos confirmandos juntamente com o povo, quer na missa, antes da comunhão, quer fora da missa, antes da bênção, porque é o próprio Espírito Santo que reza em nós, e o cristão diz no Espírito Santo: “Abba, Pai”.⁶²

É indispensável que na preparação da celebração, a equipe sirva-se do Ritual da Confirmação, que oferece uma rica variedade de textos bíblicos e orações próprias.

8.2. MISSA NA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO

O Matrimônio pode ser celebrado dentro da Missa todos os dias do ano, exceto no Tríduo Pascal, Natal, Epifania, Ascensão, Pentecostes, Corpo e Sangue de Cristo ou outras solenidades de preceito.

Nos demais domingos e solenidades, pode haver celebração do Matrimônio dentro da Missa, usando-se o formulário da Missa do dia e acrescentando-se a bênção nupcial e, se for oportuno, a fórmula apropriada para a bênção final sobre os noivos. Nessas ocasiões, pode-se proclamar uma das leituras previstas para a celebração do Matrimônio. Nos domingos do Tempo do Natal ou durante o ano, se a missa em que o Matrimônio é celebrado não coincide com a missa da comunidade paroquial, pode-se usar, na íntegra, o formulário da Missa do Matrimônio.

Se o Matrimônio for celebrado no Tempo do Advento ou no da Quaresma, ou em outros dias de penitência,

62 Rito da Confirmação, Introdução, n. 13.

o pároco previna os noivos acerca do caráter penitencial desses tempos litúrgicos.

9. Missas e orações para várias necessidades ou diversas circunstâncias

Sob esse título o Missal apresenta formulários de missas pela santa Igreja, para circunstâncias da vida pública e por algumas necessidades particulares.

Estas missas “são usadas em algumas circunstâncias, que ocorrem de tempo em tempo ou em épocas estabelecidas”,⁶³ convém, no entanto, que estas missas sejam celebradas “moderadamente, isto é, quando a oportunidade o exigir”.⁶⁴

“Nos dias de semana do Tempo Comum em que ocorra uma memória facultativa ou se celebra o Ofício semanal, é permitido celebrar qualquer Missa ou usar qualquer oração para diversas circunstâncias”.⁶⁵

“Ao ocorrer uma necessidade mais grave ou por utilidade pastoral, pode celebrar-se em qualquer dia a Missa conveniente com ordem ou permissão do Bispo diocesano, exceto nas solenidades, nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa, nos dias da oitava da Páscoa, na Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, na Quarta-feira de Cinzas e nos dias de semana da Semana Santa”.⁶⁶

“Nos dias em que ocorra uma memória obrigatório ou um dia de semana do Advento até ao dia 16 de dezembro,

63 IGMR, n. 373.

64 Ibidem, n. 369.

65 Ibidem, n. 377.

66 Ibidem, n. 374.

do Tempo de Natal desde o dia 2 de janeiro, e do Tempo pascal depois da oitava da Páscoa, de per si são proibidas as Missas para diversas necessidades e votivas. Se, porém, verdadeira necessidade ou utilidade pastoral o exigir, poderá ser usada na celebração com povo a Missa que corresponda a tal necessidade ou utilidade, a juízo do reitor da igreja ou do próprio sacerdote celebrante”.⁶⁷

*MISSA NO ANIVERSÁRIO DO PAPA, DO BISPO E DA
ORDENAÇÃO SACERDOTAL*

É de toda conveniência que, nestes aniversários, se faça uma menção especial a eles, na oração dos fiéis. Para maior utilidade dos fiéis, pode ser celebrada a missa desses aniversários, observando-se as normas para missas em diversas necessidades.

10. Missas votivas

Para favorecer a piedade dos fiéis, pode-se celebrar, durante o ano, nos dias de semana do Tempo Comum, mesmo que ocorra uma memória facultativa, uma missa votiva sobre os mistérios do Senhor ou em honra da Bem-aventurada Virgem Maria, dos Anjos, de algum Santo ou de Todos os Santos. “Contudo não podem ser celebradas como votivas as Missas que se referem aos mistérios da vida do Senhor ou da Bem-aventurada Virgem Maria, com exceção da Missa de sua Imaculada Conceição, pelo fato de a sua celebração estar unida ao círculo do ano litúrgico”.⁶⁸

67 Ibidem, n. 376.

68 Ibidem, n. 375.

*MISSA VOTIVA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,
NA 1ª SEXTA-FEIRA DO MÊS*

A Missa votiva do Sagrado Coração de Jesus, na 1ª sexta-feira de cada mês, é regida pelas normas gerais das Missas votivas. Portanto, ela é permitida:

1. durante o Tempo Comum, também quando ocorre uma memória facultativa;
2. se verdadeira necessidade ou utilidade pastoral o exigirem, na celebração com o povo, também quando ocorre uma memória obrigatória e em dia de semana do Advento, do Tempo de Natal, Tempo da Quaresma e do Tempo Pascal depois da oitava da Páscoa.

11. Missas pelos fiéis defuntos

A Igreja celebra o sacrifício eucarístico da Páscoa de Cristo, intercedendo pelos fiéis defuntos, a fim de que, pela comunhão de todos os membros de Cristo entre si, o que obtém para uns o socorro espiritual, traga aos outros a consolação da esperança.⁶⁹

“Entre as Missas pelos fiéis defuntos, ocupa o primeiro lugar a Missa das exéquias, que pode ser celebrada todos os dias, exceto nas solenidades de preceito, na Quinta-feira Santa, no Tríduo pascal e nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa”.⁷⁰

“As outras Missas pelos fiéis defuntos, ou Missas ‘cotidianas’, podem ser celebradas nos dias de semana do Tempo Comum, quando ocorre uma memória facultativa ou

69 Ibidem, n. 379.

70 Ibidem, n. 380.

é rezado o Ofício do dia de semana, contanto que realmente sejam celebradas em intenção dos fiéis defuntos”.⁷¹ À missa das exéquias podemos equiparar a missa de 7º dia.

“A Missa pelos fiéis defuntos, ao receber-se a notícia da morte, ou por ocasião da sepultura definitiva, ou no dia do primeiro aniversário, pode ser celebrada também nos dias dentro da oitava de Natal, nos dias em que ocorrer uma memória obrigatória ou num dia de semana, exceto Quarta-feira de Cinzas e na Semana Santa”.⁷²

“Nas Missas exequiais haja, normalmente, uma breve homilia, excluindo-se, no entanto, qualquer tipo de elogio fúnebre”.⁷³ Recomenda-se também a homilia nas demais Missas pelos fiéis defuntos celebradas com o povo.

“Se a Missa exequial é imediatamente seguida pelo rito dos funerais, terminada a oração depois da comunhão e omitidos os ritos finais, realiza-se a última encomendação ou despedida. Esse rito é celebrado apenas quando estiver presente o corpo”.⁷⁴

“Na organização da escolha das partes da Missa pelos fiéis defuntos, principalmente da Missa exequial, que podem variar (por exemplo, orações, leituras e oração universal), convém levar em conta, por motivos pastorais, as condições do falecido, de sua família e dos presentes”.⁷⁵

“Além disso, os pastores levem especialmente em conta aqueles que por ocasião das exéquias comparecem às celebrações litúrgicas e escutam o Evangelho, tanto os não

71 Ibidem, n. 381.

72 Ibidem, n. 382.

73 Idem.

74 Ibidem, n. 384.

75 Ibidem, n. 385.

católicos, como católicos que nunca ou raramente participam da Eucaristia, ou parecem ter perdido a fé, pois os sacerdotes são ministros do Evangelho de Cristo para todos”.⁷⁶

12. Missas concelebradas

Na missa em que vários sacerdotes concelebram, todos agem em virtude do mesmo sacerdócio e na pessoa do mesmo Sumo Sacerdote, com uma única vontade e com uma única voz. Numa única ação sacramental, eles realizam e oferecem o único sacrifício e participam dele. Desta única celebração, participam também os fiéis, consciente e ativamente, cada um da maneira que lhe é própria. Assim se manifesta, de modo vivo, sobretudo quando o bispo preside, a Igreja em sua unidade, o único altar, com seus ministros e seu povo. A concelebração manifesta e fortalece os laços fraternos entre os presbíteros, pois em virtude da sua ordenação e missão comum, eles estão unidos numa fraternidade bem íntima.⁷⁷

Também na Missa concelebrada, cada um faça tudo e somente aquilo que lhe compete pela natureza das coisas e conforme as normas litúrgicas.⁷⁸ Por isso, devem-se exercer na Missa concelebrada, na medida do possível, os ministérios do diácono, do leitor, do cantor e dos ministrantes. Os concelebrantes devem comungar do Pão e Vinho consagrados na mesma missa.

O sacerdote que concelebrar no mesmo dia uma segunda missa, por nenhum título, pode receber espórtula por ela (cân. 905 e 951).

76 Idem.

77 EM, n. 47.

78 SC, n. 28.

13. Orientações litúrgico-pastorais

13.1. NÃO É LÍCITO CELEBRAR MAIS DE UMA VEZ AO DIA

Exceto nos casos previstos pelo Direito, não é lícito ao sacerdote celebrar mais de uma vez ao dia.

Se houver falta de sacerdotes, o Ordinário local pode permitir que, por justa causa, os sacerdotes celebrem duas vezes ao dia e até mesmo três vezes nos domingos e festas de preceito, se as necessidades pastorais o exigirem.

O sacerdote que celebra mais missas no mesmo dia pode aplicar cada uma delas segundo a intenção pela qual foi oferecida a espórtula, mas com a condição de reter para si a espórtula de uma só missa, excetuando o dia do Natal do Senhor, e entregar as outras para os fins determinados pelo Ordinário, admitindo-se alguma retribuição por título extrínseco.

13.2. APLICAÇÃO DA MISSA PELO POVO

Os pastores de almas devem aplicar a missa pelo povo que lhes foi confiado, todos os domingos e nas outras festas de preceito de sua diocese; mas quem estiver legitimamente impedido de fazê-lo, aplique-a nesses dias por intermédio de outro ou pessoalmente em outros dias. O sacerdote a quem estiverem confiadas várias paróquias, também a título de administração, satisfaz à obrigação aplicando uma só missa por todo o povo que lhe está confiado. Quem não tiver cumprido esta obrigação aplique, quanto antes, tantas missas pelo povo quantas tiver omitido (cân. 388 a 534; cân. 914, 427, § 1, 540, § 1).

13.3. ASPERSÃO DO POVO NOS DOMINGOS

O rito da bênção e aspersão de água-benta pode ser feito, em todas as igrejas e oratórios, em todas as missas de domingo, especialmente dos domingos da Páscoa, mesmo nas

que se antecipam em horas vespertinas do sábado. Este rito substitui o ato penitencial que se realiza no início da missa.

13.4. PÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

A verdade do sinal exige que a matéria da celebração eucarística pareça realmente um alimento. Convém, portanto, que, embora ázimo e com a forma tradicional, seja o pão eucarístico de tal modo preparado, que o sacerdote, na missa com o povo, possa de fato partir a hóstia em diversas partes e distribuí-las ao menos a alguns fiéis. Não se excluem, porém, as hóstias pequenas, quando assim o exigirem o número de comunhantes e outras razões pastorais. O gesto, porém, da fração do pão, que por si só designava a Eucaristia nos tempos apostólicos, manifestará mais claramente o valor e a importância do sinal da unidade de todos num só pão e da caridade fraterna pelo fato de um único pão ser repartido entre os irmãos.⁷⁹

13.5. COMUNHÃO DOS FIÉIS

“É muito recomendável que os fiéis recebam o Corpo do Senhor em hóstias consagradas na mesma Missa e participem do cálice nos casos previstos, para que, também através dos sinais, a comunhão se manifeste mais claramente como participação no Sacrifício celebrado”.⁸⁰

Somente os concelebrantes tomam por si mesmos a sagrada comunhão, e sempre de hóstias consagradas na própria missa. Os demais a recebem de um ministro, pois, o gesto da entrega da comunhão eucarística é carregado de simbolismo. Ninguém se apropria do corpo e sangue do Senhor. É ele que se entrega a nós.

79 IGMR, n. 321.

80 Ibidem, n. 85.

“Quem já recebeu a santíssima Eucaristia pode recebê-la uma segunda vez no mesmo dia, somente dentro da celebração eucarística em que participa” (cân. 917).

“Mesmo que já tenham comungado nesse dia, recomenda-se vivamente que comunhem de novo aqueles que vierem a ficar em perigo de morte” (cân. 921, § 2).

“Recomenda-se também que os fiéis recebam a sagrada comunhão na própria celebração eucarística; seja-lhes, porém, administrada fora da Missa quando a pedem por justa causa, observando-se os ritos litúrgicos” (cân. 918).

13.6. COMUNHÃO SOB AS DUAS ESPÉCIES

“A Comunhão realiza mais plenamente o seu aspecto de sinal, quando sob as duas espécies. Sob esta forma se manifesta mais perfeitamente o sinal do banquete eucarístico e se exprime, de modo mais claro, a vontade divina de realizar a nova e eterna Aliança no Sangue do Senhor, assim como a relação entre o banquete eucarístico e o banquete escatológico no Reino do Pai”.⁸¹

Além dos casos previstos nos livros rituais, conforme proposta da 33ª Assembleia Geral da CNBB, aprovada pela Sé Apostólica, a Comunhão sob as duas espécies é permitida nos seguintes casos:

- a) aos sacerdotes que não podem celebrar ou concelebrar o santo sacrifício;
- b) ao diácono e a todos que exercem algum ofício na missa;
- c) aos membros das comunidades na missa conventual ou na missa chamada “da comunidade”, aos alunos dos

81 Ibidem, n. 281.

seminários, a todos os que fazem exercícios espirituais ou que participam de alguma reunião espiritual ou pastoral.

O bispo diocesano pode baixar normas a respeito da Comunhão sob as duas espécies para a sua diocese, a serem observadas inclusive nas igrejas dos religiosos e nos pequenos grupos. Ao mesmo bispo se concede a faculdade de permitir a Comunhão sob as duas espécies, sempre que isso parecer oportuno ao sacerdote a quem, como pastor próprio, a comunidade está confiada, contanto que os fiéis tenham boa formação a respeito e esteja excluído todo perigo de profanação do Sacramento, ou o rito se torne mais difícil, por causa do número de participantes ou por outro motivo.

A Comunhão sob as duas espécies pode ocorrer nos seguintes casos:

1. a todos os membros dos institutos religiosos e seculares, masculinos e femininos e a todos os membros das casas de formação sacerdotal ou religiosa, quando participarem da missa da comunidade;
2. a todos os participantes da missa da comunidade por ocasião de um encontro de oração ou de uma reunião pastoral;
3. a todos os participantes em missas que já comportam para alguns dos presentes a comunhão sob as duas espécies, conforme os Princípios e Normas para uso do Missal Romano:
 - a) quando há uma missa de batismo de adulto, crisma ou admissão na comunhão da Igreja;
 - b) quando há casamento na missa;
 - c) na ordenação de diácono;

- d) na bênção da Abadessa, na consagração das Virgens, na primeira profissão religiosa, na renovação da mesma, na profissão perpétua, quando feitas durante a missa;
 - e) na missa de instituição de ministérios, de envio de missionários leigos e quando se dá na missa qualquer missão eclesial;
 - f) na administração do viático, quando a missa é celebrada em casa;
 - g) quando o diácono e os ministros comungam na missa;
 - h) havendo concelebração;
 - i) quando um sacerdote presente comunga na missa;
 - j) nos exercícios espirituais e nas reuniões pastorais;
 - l) nas missas de jubileu de sacerdócio, de casamento ou de profissão religiosa;
 - m) na primeira missa de um neossacerdote;
 - n) nas missas conventuais ou de uma “Comunidade”.
4. Na ocasião de celebrações particularmente expressivas do sentido da comunidade cristã reunida em torno do altar.⁸²

13.7. COMUNHÃO NA MÃO

Vale lembrar, primeiramente, um trecho da catequese litúrgica de São Cirilo de Jerusalém (+386) sobre o modo de receber a comunhão na mão: “Quando vieres para receber a comunhão, não venha com as palmas das mãos abertas, nem com os dedos separados, mas estende a mão esquerda

82 Ibidem, n. 283.

e coloca sob ela a mão direita, como que fazendo um trono que deve receber o rei de tua vida. Recebe o corpo de Cristo na cavidade da tua mão e responde: ‘amém’. Depois de haver santificado os teus olhos vendo o santo Corpo, come-o cuidando para que nada se perca. Se perdes um pouco, debes considerar tal perda como uma amputação de um de teus membros. Diga-se, se alguém te desse um fragmento de ouro, não terias cuidado, fazendo bem em não perder algum pedaço ou causar-lhe dano? Não estarei, portanto, muito mais atento para não perder nada daquilo que é mais precioso que o ouro e as pedras preciosas?”.

No dia 3 de abril de 1985, a Congregação do Culto Divino enviou notificação sobre a comunhão na mão (Prot. n. 720/85):

1. A comunhão na mão deve manifestar, tanto como a comunhão recebida na boca, o respeito pela presença real de Cristo na Eucaristia.
2. De acordo com os ensinamentos dos Santos Padres, insista-se no “Amém” que o fiel pronuncia como resposta à fórmula do ministro: “O Corpo de Cristo”. O amém deve ser uma afirmação de fé.
3. O fiel que receber a comunhão a leva à boca, ficando com o rosto voltado para o altar, antes de regressar ao seu lugar.
4. É da Igreja que o fiel recebe a Eucaristia, por isso deve recebê-la sempre do ministro que distribui a comunhão e não se servir a si mesmo.
5. Recomenda-se a todos, em particular às crianças, a limpeza das mãos, como sinal de respeito para com a Eucaristia.

6. Recomenda-se vigiar para que pequenos fragmentos do pão eucarístico não se percam.

7. Jamais se obrigará algum fiel a adotar a prática da comunhão na mão. Deixar-se-á a liberdade de receber a comunhão na mão ou na boca, em pé ou de joelhos.

13.8. JEJUM EUCARÍSTICO

Quem vai receber a santíssima Eucaristia abstenha-se de ingerir qualquer comida ou bebida, excetuando-se água e remédio, no espaço de, ao menos, uma hora antes da sagrada comunhão.

O sacerdote que no mesmo dia celebra duas ou três vezes a santíssima Eucaristia pode tomar alguma coisa antes da segunda ou terceira celebração, mesmo que não haja o espaço de uma hora.

Pessoas idosas e doentes, bem como as que cuidam delas, podem receber a santíssima Eucaristia, mesmo que tenham tomado alguma coisa na hora que a antecede (cân. 919).

13.9. O CULTO DO MISTÉRIO EUCARÍSTICO FORA DA MISSA

13.9.1. O CULTO EUCARÍSTICO FORA DA MISSA NASCE DA CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

A adoração eucarística, pessoal ou comunitária, deve brotar da celebração do memorial da Páscoa do Senhor e a ele conduzir. Essa prática orante alcança seu maior significado quando está em sintonia com o que a Eucaristia é e realiza: a Aliança de Deus com o seu povo; a construção da Igreja – “escola e casa de comunhão”. No dizer do Beato Paulo VI, essa relação pessoal com o Senhor favorece o contínuo crescimento na fé e prolonga a graça do sacrifício eucarístico.

Em uma espiritualidade eucarística renovada, a adoração eucarística está em estreita sintonia com o mistério pascal e com a participação na Ceia do Senhor.

O mistério eucarístico é o maior e o mais expressivo dos sinais da fé. Guiada pelo Espírito Santo, a Igreja expressa sua fé na presença de Jesus na Eucaristia, conservando o pão eucarístico para ser levado aos doentes, aos moribundos e para receber a adoração que só é devida a Deus.⁸³

Diante da presença do Senhor, podemos pouco a pouco assimilar o que ele nos mandou celebrar em sua memória: “Isto é meu corpo entregue por vós; isto é meu sangue derramado por vós”. Somente um coração humilde pode beneficiar-se dessa presença de comunhão.

A adoração a Jesus no Santíssimo Sacramento leva “os verdadeiros adoradores” a uma profunda comunhão com o Pai, pelo Filho, no Espírito que ora em seus corações. Ao contemplar o Pão vivo que desceu do céu para a vida do mundo, sentimos toda a força da expressão: “por Cristo, com Cristo e em Cristo, a vós Deus Pai todo-poderoso, toda honra e toda glória, agora e para sempre!”.

13.9.2. A EXPOSIÇÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

A exposição do Santíssimo Sacramento tem como finalidade facilitar a contemplação do mistério eucarístico e levar os fiéis a reconhecer na Santíssima Eucaristia “a maravilhosa presença de Cristo, convidando-os à comunhão de coração que atinge o seu ponto alto na comunhão sacramental. Portanto, fomenta de modo excelente o culto em espírito e verdade que lhe é devido”.⁸⁴

83 A Sagrada Comunhão e o Culto Eucarístico fora da missa, Introdução Geral, 5.

84 Ibidem, 82.